



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 072/15

DATA 28/07/2015

RECEBIDO  
Em 29/07/15 Horas 11:50  
Encarregado

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) no exercício financeiro de 2015.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

## LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão: 04</b> <b>Unidade: 57</b> <b>Função: 12</b> <b>Subfunção: 365</b> <b>Programa: 6</b> <b>Atividade: 0.457</b>	Secretaria Municipal de Educação Construção de 02 Creches/Pré-Escola Educação Educação Infantil Promoção do Ensino - Educação <u>Construção de 02 Creches/Pré-Escola</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	900.000,00
Soma.....			900.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

<b>Órgão: 04</b> <b>Unidade: 08</b> <b>Função: 12</b> <b>Subfunção: 361</b> <b>Programa: 6</b> <b>Atividade: 0.408</b>	Secretaria Municipal de Educação Escola em Tempo Integral Educação Ensino Fundamental Promoção do Ensino - Educação <u>Escola em Tempo Integral</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	350.000,00
Soma.....			350.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

<b>Órgão: 04</b> <b>Unidade: 20</b> <b>Função: 12</b> <b>Subfunção: 361</b> <b>Programa: 6</b> <b>Atividade: 0.420</b>	Secretaria Municipal de Educação Aquisição de Microônibus Adaptados Educação Ensino Fundamental Promoção do Ensino - Educação <u>Aquisição de Microônibus Adaptados</u>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	100.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>100.000,00</b>

<b>Órgão: 04</b> <b>Unidade: 36</b> <b>Função: 12</b> <b>Subfunção: 365</b> <b>Programa: 6</b> <b>Atividade: 0.420</b>	Secretaria Municipal de Educação Ampliação e Reforma de Cmeis Educação Educação Infantil Promoção do Ensino - Educação <u>Ampliação e Reforma de Cmeis</u>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	40.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	80.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>170.000,00</b>

<b>Órgão: 08</b> <b>Unidade: 03</b> <b>Função: 11</b> <b>Subfunção: 122</b> <b>Programa: 5</b> <b>Atividade: 0.803</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Realização do Fórum para o Desenvolvimento Econômico Trabalho Administração Geral Promoção do Desenvolvimento Econômico <u>Realização de Fórum para o Desenvolvimento Econômico</u>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	2.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>2.000,00</b>

<b>Órgão: 08</b> <b>Unidade: 12</b> <b>Função: 23</b> <b>Subfunção: 691</b> <b>Programa: 5</b> <b>Atividade: 0.812</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Apoio a Realização da Expocop Comércio e Serviços Promoção Comercial Promoção do Desenvolvimento Econômico <u>Apoio a Realização da Expocop</u>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1000	249.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>249.000,00</b>

<b>Órgão: 08</b> <b>Unidade: 22</b> <b>Função: 11</b> <b>Subfunção: 334</b> <b>Programa: 5</b> <b>Atividade: 0.822</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Aquisição de Ônibus Núcleo Capacitação Volante Trabalho Fomento ao Trabalho Promoção do Desenvolvimento Econômico <u>Aquisição de Ônibus Núcleo Capacitação Volante</u>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	29.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>29.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.457 – Construção de 02 Creches/Pré-Escola, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na fonte de recursos 1000 para o exercício de 2015.

**Art. 4º.** Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.457 – Construção de 02 Creches/Pré-Escola, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na fonte de recursos 1000.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes  
Secretario Municipal da Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº 072/15

### Exposição de Motivos

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária na fonte 1000 para a obra de construção de 02 creches/pré-escola.

Essa funcional está sendo criada no exercício de 2015, tendo em vista a defasagem de preços dos valores licitados em 2012, pelos valores anteriormente licitados a empresa vencedora não conseguiu finalizar a obra, devido a rescisão do contrato e a obra estar parada, foi feito um novo orçamento para o projeto, e com os valores atualizados ocorreu um aumento do valor total da obra, como o convênio foi fechado no valor inicial e não há como aumentá-lo essa diferença deverá ser licitada na fonte 1000, como contrapartida do projeto. Para isso estamos solicitando em caráter de URGÊNCIA, a aprovação desse projeto para que se proceda o processo licitatório e a obra seja retomada o quanto antes.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito